



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília**

**Edital 6/2021 - CC/CGEN/DREP/DGES/RIFB/IFBRASILIA**

Edital 07/2021- Resultado Preliminar do Exame de Proficiência de alunos regularmente matriculados na Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Brasília – Campus Estrutural - para o Primeiro Semestre de 2021

**1. DA ABERTURA**

1.1. O COORDENADOR GERAL DE ENSINO DO CAMPUS ESTRUTURAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 350, de 05 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 08 de abril de 2019, torna público o Resultado Preliminar do Exame de Proficiência de alunos regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto Federal de Brasília – Campus Estrutural - para o Primeiro Semestre de 2021, conforme as disposições a seguir.

**2. DO RESULTADO PRELIMINAR**

O Resultado Preliminar encontra-se no Anexo 1 deste Edital

**3. DO RECURSO**

3.1 A interposição de recurso acontecerá EXCLUSIVAMENTE por meio do Formulário [RECURSO PE](#), até a data IMPRORROGÁVEL de 14/07/2021.

3.2 Não será admitida a apresentação de novos documentos no prazo de recurso.

3.3 A interposição de recurso deverá conter o que está sendo questionado/pedido, devidamente fundamentado.

3.4 A interposição de recurso poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato/discente, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato/discente.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico. Esse tipo de pedido de recurso será automaticamente indeferido.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do *Campus* são, respectivamente:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Estrutural	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel, SCIA, Estrutural.	(61) 2103-2160

4.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos/discentes se informarem do resultado das solicitações, pelo *site* do IFB.

4.3 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone, do respectivo *Campus* ofertante do curso pretendido, citado no quadro acima.

4.4 É responsabilidade dos candidatos/discentes ficarem atentos a quaisquer comunicações, aviso oficial ou normas complementares feitas pelo sítio eletrônico oficial do IFB ([www.ifb.edu.br](http://www.ifb.edu.br)).

4.5 A inscrição do candidato/discente implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato/discente não poderá alegar desconhecimento.

4.6 Os casos omissos serão julgados pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão e pelo Diretor-geral *Campus*.

*Assinado eletronicamente*  
ALCYONE CÉSAR PEREIRA SILVA  
Coordenador Geral de Ensino

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alcyone Cesar Pereira Silva**, COORDENADOR GERAL - FG1 - CGEN, em 12/07/2021 09:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 276954

Código de Autenticação: 27f7f5ad77



Campus Estrutural  
Área Especial nº 01, Quadra 16, Cidade  
do Automóvel/SCIA, ESTRUTURAL / DF,  
CEP 71.255-200